

APROVADO

18/02/2021
Volmir Lima



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Requerimento nº. 051/2021

Autoria: Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira

Solicitando que seja

encaminhado a Secretaria

Municipal de Administração-
SEAD, bem como, a Secretaria
Municipal de Meio Ambiente-
SEMMA, cópia da Lei nº
2.466/2016, que "Dispõe sobre
apenações irregulares no descarte
do lixo".

Nesta data autuei o presente processo
Breves, 12 de fevereiro de 2021


Chefe dos Serviços Administrativos